



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**CAPÃO BONITO DO SUL, 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**2º Quadrimestre  
2023**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

Obedecendo a legislação vigente , apresentamos por meio deste documento o relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2023, para fins de realização de Audiência Pública , que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em cumprimento ao § 4º do Art.9º da LRF , o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação do Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página [www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br), e para melhores escalrecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações, acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa , dos valores aplicados em educação e saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e da despesa do período analisado

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**RECEITA**

	%	ACUMULADA ATÉ O FINAL QUADRIMESTRE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>91,26%</b>	17.498.336,12
Receita Tributária	7,19%	1.378.560,88
Receita de Contribuições	0,17%	33.303,52
Receita Patrimonial	2,14%	410.515,53
Receita Agropecuária	0,00%	0,00
Receita Industrial	0,00%	0,00
Receita de Serviços	0,31%	60.386,29
FPM	37,38%	7.166.854,32
FPM 1%	3,04%	583.415,29
ICMS	24,73%	4.741.808,26
IPVA	0,97%	186.021,55
Outras Receitas Correntes	14,99%	2.873.892,75
Restituição de Pagamento Indevido	0,29%	55.604,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8,74%</b>	1.675.547,78
Operação de Crédito	0,00%	0,00
Alienação de Bens	5,17%	991.150,00
Amortização de Empréstimos	0,00%	0,00
Transf. De Capital Convênios	3,57%	684.397,78
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>100,00%</b>	19.173.883,90
<b>TOTAL DAS RECEITAS SEM OP. DE CRÉDITO</b>		19.173.883,90

**RECEITA PREVISTA COMPARADA COM A EXECUTADA**

Receita orçada para 2023 Sem RPPS	27.540.051,00
Metas de arrecadação até o 2º Quadrimestre	18.091.059,50
Receita corrente realizada até o final do quadrimestre	17.498.336,12
Receita de capital realizada até o final do quadrimestre	1.675.547,78
Total da receita ( receita corrente + capital )	19.173.883,90
Superávit ( meta arrecadação / receita realizada )	1.082.824,40
Superávit ( meta arrecadação / receita realizada )	5,99%

**DESPESA PREVISTA COMPARADA COM A EXECUTADA**

Despesa orçada para 2023	27.540.051,00
Despesa programada até o quadrimestre-Orçado+Superávit )	19.278.642,62
Despesa Empenhada até o quadrimestre	20.918.121,84
Despesa Liquidada até o quadrimestre	19.412.302,14
Despesa Paga até o quadrimestre	18.531.725,58
Despesa Liquidada menor que a programada	-133.659,52
	-0,69%

**COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA LIQUIDADADA**

A arrecadação foi menor que a a despesa liquidada	-238.418,24
---	-------------

**RESTOS A PAGAR NO FINAL DO QUADRIMESTRE**

Restos a pagar processados e não processados p/pagto.	2.020.858,89
---	--------------

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Recurso	Saldo Financ Bruto	Despesa Liquidada a pagar	Despesa Extra a Pagar	Saldo Financeiro Líquido
Livre	558.391,86	448.583,38	79.113,82	30.694,66
MDE	94.379,92	41.449,75	0,00	52.930,17
ASPS	180.615,78	180.615,78	0,00	0,00
Fundeb	191.165,07	186.444,84	0,00	4.720,23
Vinculados	2.798.955,20	24.525,81	0,00	2.774.429,39
Total	3.823.507,83	881.619,56	79.113,82	2.809.848,35

### INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art.212 da Constituição Federal, art.69 da Lei Federal nº 9394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o município deverá efetuar a aplicação do percentual mínimo de 25% em educação visando seu pleno atendimento.

### APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Receita para base calculo do % a ser gasto com Educação	17.131.120,24
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em educação	25,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	4.282.780,06
Total aplicado em Educação Infantil e Fundamental	4.757.000,49
% da receita aplicado em Educação Infantil e Fundamental	27,77%
Valor aplicado a maior em Educação Infantil e Fundamental	474.220,43

### INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento. Os gastos com Ações e Serviços Públicos em Saúde observaram efetivamente o limite mínimo de 15%, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029 de 13 de setembro de 2000, atendendo dessa forma, o art. 77 do ato das disposições transitórias e também o art.198§2º III da Constituição Federal. Todas as despesas realizadas e receitas auferidas, foram atambém objeto de prestação de contas ao Estado através de relatórios específicos, os quais demonstram de forma analítica toda a movimentação, inclusive os mesmos foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



### APLICAÇÃO EM SAÚDE

Receita para base calculo do % a ser gasto com saúde - ASPS	16.547.704,95
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em saúde - ASPS	15,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	2.482.155,74
Total aplicado em saúde - ASPS	2.274.462,47
% da receita aplicado em saúde - ASPS	13,74%
Valor aplicado a maior em saúde - ASPS	-207.693,27

### DESPESA COM PESSOAL ATÉ 31/08/2023

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 01/01 A 30/04</b>	17.498.200,22
(+) Receitas correntes	17.498.200,22
(-) Receitas de capital	0,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>47,19%</b>	8.256.810,05
(+) 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas		8.256.810,05

### INVESTIMENTO DESPESA DE CAPITAL - DESPESA LIQUIDADADA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 2023	1.852.440,67
Resto 2388/2022 - José Luiz Canali Eireli - Pavimentação de ruas	136.771,36
Resto 4045/2022 - Bernardi Art. Cim. Tubos de concreto - Paviment. de ruas	21.506,90
Resto 5065/2022 - Brita Forte - Aquisição de brita - Pavimentação de ruas	518.412,20
Resto 4339/2022 - Valdemir Xavier de Camargo - Construção de muro	10.000,00
Resto 5449/2022 - L&D Construtora - Centro Administrativo	58.728,29
Resto 5241/2022 - L&D Construtora - Centro Administrativo	1.004.702,84
Resto 5368,4615,5390,4616,1617 - Darci Fernandes - Posto de Saúde	231.693,33
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO EM OBRAS ( DESPESA LIQUIDADADA )</b>	<b>3.834.255,59</b>

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e material permanente	1.671.080,96
Resto 5466/2022 - Cidamaq - Aquisição de ensiladeira	38.850,00
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS ( DESPESA LIQUIDADADA )</b>	<b>1.709.930,96</b>

<b>TOTAL GERAL DO INVESTIMENTO ATÉ 31/08/2023</b>	<b>5.544.186,55</b>
<b>% DE INVESTIMENTO SOBRE A RECEITA TOTAL DE 2023</b>	<b>28,92%</b>



### DÍVIDA CONSOLIDADA

O município possui dívida consolidada , que compreende compromissos financeiros de exigibilidade superior a doze meses, referente ao empréstimo para a construção do centro administrativo .

<b>ANO</b>	<b>VALOR A PAGAR JUROS</b>	<b>VALOR PAGO DOS JUROS</b>
2021	104.149,53	0,00
2022	106.915,88	478.754,68
2023	92.296,77	318.871,31
2024	76.586,68	0,00
2025	60.876,59	0,00
2026	45.166,51	0,00
2027	29.456,42	0,00
2028	13.746,33	0,00
2029	1.090,98	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>530.285,69</b>	<b>797.625,99</b>

<b>ANO</b>	<b>VALOR A PAGAR CAPITAL</b>	<b>VALOR PAGO DO CAPITAL</b>
2021	0,00	0,00
2022	190.476,19	142.857,12
2023	285.714,29	190.476,16
2024	285.714,29	0,00
2025	285.714,29	0,00
2026	285.714,29	0,00
2027	285.714,29	0,00
2028	285.714,29	0,00
2029	95.238,07	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>333.333,28</b>
<b>SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA A PAGAR</b>		<b>1.666.666,72</b>

## COMENTÁRIO FINAL

Conforme a análise dos números acima , podemos concluir que as metas fiscais foram superadas , as despesas estão controladas, e no ultimo dia do referido quadrimestre estamos com as contas equilibradas demonstrando a eficiência na gestão dos recursos públicos . Seguem abaixo de forma sintética os resultados da execução orçamentária e financeira do período em destaque:

Previsão da receita 18.091.059,50	Receita realizada 19.173.883,90	Superávit 1.082.824,40
Despesa programada 19.278.642,62	Despesa Liquidada 19.412.302,14	Liquidada a maior 133.659,52
Disponibilidade financeira		2.809.848,35
Percentual aplicado em ASPS - Saúde		13,74%
Percentual aplicado em Educação - MDE		27,77%
Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL		47,19%
Despesa de Capital ( Investimentos )		5.544.186,55

Sendo assim , ficamos a disposição para qualquer esclarecimento com relação a execução orçamentária e financeira .

  
**FELIPPE JUNIOR RIETH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MIQUEIAS GUADAGNIN**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

  
**GUSTAVO RIZZON BORGES**  
**CONTADOR**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 05/2023**


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Capão Bonito do Sul/RS, no uso de suas legais atribuições e normas regimentais, torna público que no dia 27 de setembro de 2023, às 9:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, na Av. Ataliba José de Lima, 035, ocorrerá Audiência Pública para Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

*Jorge S. Toledo*  
Ver. **JORGE LISBOA TOLEDO**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Certifico que publiquei nesta data o presente EDITAL no mural da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul 19/09/23

  
**SILVANA C. ZANETTE**  
Oficial Legislativo









**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**ATA N° 05/2023**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**2° QUADRIMESTRE DE 2023 - METAS FISCAIS**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo, membros da Comunidade e Representantes do Poder Legislativo para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023. Inicialmente foi aberto os trabalhos pela Vice-Presidente, Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles, que após passou a palavra para o Secretário da Administração, Planejamento e Finanças Miqueias Guadagnin e para o Contador do Poder Executivo, Sr. Gustavo Rizon Borges. Que fizeram um detalhamento das informações dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e das aplicações em Educação e Saúde. A Receita Orçada, sem RPPS para o exercício de 2023 foi de R\$ 27.540.051,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil e cinquenta e um reais), metas de arrecadação até o final do 2º quadrimestre R\$ 18.091.059,50 (dezoito milhões, noventa e um mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), receita corrente realizada até o final do 2º quadrimestre R\$ 17.498.336,12 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos); portanto verificou-se um percentual de arrecadação a maior de 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento) que equivale a R\$ 1.082.824,40 (um milhão oitenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) com relação a previsão da receita. O percentual da receita aplicado em Educação no período foi de 27,77% (vinte e sete vírgula setenta e sete por cento) e aplicado em saúde, no período foi de 13,74% (treze vírgula setenta e quatro por cento). O percentual da despesa de pessoal sobre a RCL foi de 47,19% (quarenta e sete vírgula dezenove por cento). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que, após aprovada por todos os presentes, vai por mim, Sílvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi, assinada. Capão Bonito do Sul/RS, 27 de setembro de 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins que no dia 27 de setembro de 2023, às 9:00 horas, estive participando da Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023, pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul, 19 dias do mês de setembro de 2023.

*Carla Janara Boff Telles*

**Ver<sup>a</sup>. CARLA JANARA BOFF TELLES**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**PARECER**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO**

Após a verificação das Metas Fiscais propostas para o segundo quadrimestre de 2023 e seus documentos probatórios encaminhados a esta Comissão, bem como avaliando os relatórios feitos pelos representantes do Poder Executivo, que se fizeram presentes no dia 27 de setembro de 2023, em Audiência Pública, passamos a tecer as seguintes conclusões:

I - Durante o período avaliado, percebemos o equilíbrio financeiro na avaliação entre receitas arrecadadas e os recursos disponíveis para aplicação;

II - O Poder Executivo está cumprindo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 101/2000;

III - Observou-se pela avaliação das Metas Fiscais que o percentual da aplicação em Educação até o final do 2º quadrimestre foi de 27,77%, percentual acima dos 25%, e em Saúde foi de 13,74%, percentual abaixo dos 15%.

Após estas explanações a Comissão, infra-assinada, emite **Parecer Favorável**, e **aprova** as Metas Fiscais referentes ao segundo quadrimestre de 2023, com ressalvas. No próximo quadrimestre deve ser observado o percentual de aplicação em saúde.

Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 27 de setembro de 2023.

Ver. Adilson César Fontana \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Carla Janara Boff Telles \_\_\_\_\_

Ver. Eron José Chagas Porto \_\_\_\_\_

Ver. Tiago Lourenço de Faria Godinho \_\_\_\_\_